



EDITAL N° 022/2022 – GR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Fabiano Gonçalves Costa, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e considerando o Edital n° 049/2021-GR, de abertura do Vestibular UENP 2022, de 17 de dezembro de 2021, e o Edital n° 021/2022-GR, de 24 de março de 2022, com os Protocolos de Biossegurança para o Vestibular UENP 2022, resolve tornar público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR**, público, próprio e unificado, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para classificação dos candidatos à matrícula para o ano letivo de 2022.

Onde se lia:

13.14 O controle de presença será feito por meio de formulário próprio e deverá ser assinado pelo candidato.

13.17 É obrigatório ao candidato assinar e apor a impressão digital do polegar direito no cartão de respostas, sendo que a ausência da assinatura ou da impressão digital implicará na sua desclassificação.

13.21 Os últimos três candidatos deverão assinar a ata e deixar a sala ao mesmo tempo.

Leia-se:

13.14 O controle de presença será feito por meio do cartão de respostas, que deverá ser assinado pelo candidato.

13.17 É obrigatório ao candidato assinar o cartão de respostas, sendo que a ausência da assinatura implicará a sua desclassificação.

13.21 Os últimos três candidatos deverão deixar a sala ao mesmo tempo após o fiscal de sala anotar na ata os seus nomes.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 30 de março de 2022

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor